

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

6590

MATRÍCULA N°

MATRÍCULA N° 65907. Imóvel: lote de terreno nº 02 da Q.N.D.25 de Taguatinga, DF, medindo 34,00m por 10,00m ou seja a área de 340,00m², figura regular , limitando-se lateralmente com o lote 04 da mesma quadra, setor e via pública. Proprietários: NEVES ALVES FERREIRA, motorista, e sua mulher MARINHA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Jaraguá, GO, na Praça Cristovão Colombo, 550, CIC comum de nº... 01333325 1.15. Registro anterior: 26529, às fls.80 do livro 3-AC, deste Ofício. Dou fé. Taguatinga, DF, em 22 de janeiro de 1981.

Técnico Judiciário. O OFICIAL

R.1.65907. Transmitentes: os proprietários. Adquirente: BENEDITO PEREZ DA QUINTA, CIC 0662.19296.49, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital. Título: COMPRA E VENDA datada de 9.5.1980 lavrada às fls.148 do livro 183 do 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF. PREÇO: Cr\$ 350.000,00. Dou fé. Taguatinga, DF, em 22 de janeiro de 1981.

Técnico Judiciário. O OFICIAL

AV.2/65907

DATA:03 de março de 2023.

RETIFICAÇÃO A REQUERIMENTO

Por Certidão Retificatória, datada de 17 de fevereiro de 2023, contida na Escritura Pública de Compra e Venda, expedida pelo 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 183, folhas 148/V, datada de 09 de maio de 1980, retifica-se o R.1, para fazer constar que o nome e o número do CPF correto do adquirente é BENEDITO PEREZ DE QUINTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.292.296-49. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/65907

DATA:03 de março de 2023.

COMPRA E VENDA

Escríptura Pública, datada de 16 de fevereiro de 2023, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF livro D-3717, folhas 197/215. VENDEDORES: BENEDITO PEREZ DE QUINTA, aposentado, e sua mulher NEUSA JOSÉ PERES, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.150.401-78, brasileira, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, demais qualificações no R.1 e AV.2. COMPRADOR: YURI DE SOUZA CLAUDINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.890.201-15, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$1.215.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/65907

DATA:03 de março de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escríptura Pública, mencionada no R.3. DEVEDOR FIDUCIANTE: YURI DE SOUZA CLAUDINO, qualificado no R.3. CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.093.500,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 240, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 16 de março de 2022. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 9,38% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$13.615,50. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado, bem como a prestação (amortização e juros), serão reajustados mensalmente, mediante a aplicação do índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, com data de aniversário no dia do vencimento da prestação, ou de outro índice que vier a ser estabelecido em legislação específica. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$1.215.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUAÇÃO...

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Por força do Provimento 143, de 25 de abril de 2023, fica encerrada a presente, sendo que os novos atos serão praticados em nova ficha. OFICIAL:

EM BRANCO**EM BRANCO****EM BRANCO****EM BRANCO****EM BRANCO****EM BRANCO****EM BRANCO****EM BRANCO**

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 65.907

02

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.5/65907

DATA: 28 de março de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 05 de março de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 25/02/2025/948/0000096, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 081024372052025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado no R.4, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$1.215.000,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/65907

DATA: 21 de maio de 2025.

LEILÕES NEGATIVOS

Diante da consolidação de propriedade do imóvel objeto da AV.5 e atendendo a requerimento do credor fiduciário, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado na AV.5, datado de 22 de abril de 2025, acompanhado dos Autos do Primeiro e Segundo Leilão Negativos, datados de 14 de abril de 2025 e 16 de abril de 2025, respectivamente, procede-se a presente averbação para tornar definitiva a propriedade em nome do credor. VALOR: R\$1.215.000,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL